

PORTARIA Nº 0471/2023, DE 11 DE abril DE 2023

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e de outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 13/2023, advinda da Gerência Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora MARCELA BARBOSA CASTRO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARCELA BARBOSA CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula funcionária nº 1977, previsto para 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

